



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Diretoria de Extensão



ANEXO

Formulário de Inscrição de Proposta de Elaboração de Material Didático-Pedagógico

1 – Qualificação

Coordenador(a) Geral:

Nome: _____

SIAPE _____ Unidade Acadêmica de Lotação _____

Curso Vinculado(a): _____

Modalidade Licenciatura? () Sim () Não.

Propõe-se a produzir o material didático-pedagógico de qual disciplina?

Coordenador auxiliar (se houver):

Nome: _____

SIAPE _____ Unidade Acadêmica de Lotação _____

Curso Vinculado(a): _____

Modalidade Licenciatura? () Sim () Não.

2 – Contatos:

E-mails Institucional e pessoal

Fone Institucional: _____ Residencial: _____

Celular(es) _____; _____

3 – Qualificação Profissional:

Considerando sua formação/prática, destaque os principais fatores que o credencia a desenvolver o Material Didático-Pedagógico do Programa Ações Formativas (Volume Teórico e Volume de Questões práticas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Diretoria de Extensão



4 – Esboço Estrutural da Proposta de Elaboração do Material Didático-Pedagógico do Programa Ações Formativas.

Título Proposta:
Objetivos:
Estrutura:
Justificativa:
Metodologia de desenvolvimento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Diretoria de Extensão



Cronograma de Desenvolvimento (observar prazos definidos no Edital):
Bibliografia (observar legislações e documentos de cunho obrigatórios do edital):

Eu, _____, professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, inscrito no SIAPE _____, comprometo-me, caso seja selecionado, a desenvolver o material didático-pedagógico da área do conhecimento _____, nos termos definidos pelo edital UFU/PROEX/052/2015, Comprometo-me, ainda, com o desenvolvimento de material original e autoral, nos termos da Lei 9.610/2008 e cedo à PROEX/UFU o direito de uso dos mesmos.

Da PROEX/UFU, nos termos, prazos e condições de avaliação estabelecidos.

Uberlândia, _____ de _____ 2015.
